



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA**

Av. Pref. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

**LEI Nº 1198/2016  
DE 24 DE MAIO DE 2016.**

***DISPÕE SOBRE: “Dá denominação a Creche Municipal, do Bairro Vila Nova do Município de Sandovalina.”.***

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica Denominado a EMEI localizada no Bairro Vila Nova, em Sandovalina – SP., de **EMEI MARIA JOSÉ DA SILVA – “DONA FIINHA”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 24 de Maio de 2016.

**MARCOS ROBERTO SANFELICI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**